QUINTA | 04/09/2025
EDIÇÃO 952
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 191/2022 - O MUNICIPIO DE TUPÃ resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 191/2022, firmado com a empresa GSA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.048/0001-83, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 19.819/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições estabelecidas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, visando atender a demanda do centro de especialidades odontológicas do município de Tupã–SP, para confecção de prótese dentárias totais, unitárias e reparos, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, declaro DESERTO os itens 4, 18, 19, 32, 34 e 82, FRACASSADO os itens 3, 12, 13, 35, 67 e 68, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - DENTMED – MAT MED. E ODONT. LTDA EPP – CNPJ: 03.526.176/0001-70, os itens 5, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 77, 78, 79 e 80, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 100,00, R$ 74,37, R$ 74,37, R$ 17,00, R$ 18,00, R$ 18,00, R$ 20,00, R$ 75,00, R$ 7,00, R$ 8,00, R$ 30,00, R$ 250,00, R$ 255,00, R$ 22,90, R$ 22,90, R$ 22,90, R$ 23,00, R$ 23,00, R$ 24,00, R$ 26,00, R$ 23,00, R$ 23,00, R$ 23,50, R$ 23,50, R$ 23,50, R$ 23,50, R$ 23,99, R$ 23,50, R$ 23,50, R$ 24,00, R$ 25,99, R$ 22,90, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 23,99, R$ 24,00, R$ 46,85, R$ 179,25, R$ 179,25, R$ 179,25 e R$ 179,25; - GUSTAVO NICOLINO EPP – CNPJ: 26.551.165/0001-45, os itens 24, 27, 28, 36, 69, 72, 74, 75, 76 e 81, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 7,48, R$ 110,98, R$ 110,98, R$ 5,45, R$ 6,50, R$ 405,00, R$ 107,18, R$ 107,18, R$ 107,18 e R$ 55,00; - JULIANO DE COSTA LTDA – CNPJ: 72.150.550/0001-06, os itens 6 e 70, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 20,00 e R$ 8,50; - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COEMRCIO DE P – CNPJ: 25.341.162/0001- 14, ositens 1, 2, 7, 8, 9, 14, 21, 29, 30 e 71, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 109,88, R$ 109,88, R$ 39,99, R$ 39,99, R$ 39,99, R$ 48,99, R$ 9,88, R$ 115,39, R$ 115,39 e R$ 15,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 11/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 060/2025 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônico e de informática destinados ao Cras Natalino Rodrigues, Cadastro Único, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em atendimento a demanda da secretaria municipal de assistência social deste município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, declaro DESERTO o item 20, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico nº 060/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - MM INFO E MAGAZINE LTDA ME – CNPJ: 05.636.293/0001-11, o item 28, pelo valor de R$ 3.780,00; - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA – CNPJ: 15.318.347/0001-54, os itens 5 e 25, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 1.150,00 e R$ 1.400,00 - MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 46.802.650/0001-51, os itens 3, 6, 7, 8, 9, 15, 19, 26 e 29, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 578,00, R$ 490,00, R$ 490,00, R$ 175,00, R$ 175,00, R$ 109,00, R$ 2.965,00, R$ 200,00 e R$ 418,00; - R M SERVIÇOS E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS – CNPJ: 36.813.150/0001-61, os itens 17 e 24, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 2.797,00 e R$ 869,00; - EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 45.864.530/0001-16, os itens 1, 2, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23 e 27, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 370,00, R$ 765,00, R$ 395,00, R$ 770,00, R$ 400,00, R$ 230,00, R$ 820,00, R$ 650,00, R$ 3.590,00, R$ 1.664,00, R$ 763,54, R$ 1.960,00 e R$ 1.340,00; - AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.368.367/0001-63, o item 18, pelo valor de R$ 1.945,45. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 061/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobílias e materiais permanentes, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, declaro FRACASSADO os itens 17 e 18, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 061/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - TUKABY MOVEIS - EIRELI ME – CNPJ: 23.950.533/0001-30, os

itens 15, 16, 27 e 31, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 95,00, R$ 310,00, R$ 285,00 e R$ 400,00; - GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 32.158.543/0001-28, os itens 5, 8 e 10, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 499,00, R$ 1.100,00 e R$ 1.830,00; - ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.835.506/0001-60, os itens 25, 26 e 29, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 400,00, R$ 400,00 e R$ 340,00; - NEW START SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 47.257.569/0001-09, os itens 6 e 7, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 3.800,00 e R$ 3.800,00; - MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 46.802.650/0001-51, os itens 19, 20, 23 e 24, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 340,00, R$ 340,00, R$ 85,00 e R$ 230,00; - HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR – CNPJ: 34.425.883/0001-01, os itens 1, 9, 11, 14, 21, 22, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 520,00, R$ 445,00, R$ 690,00, R$ 90,00, R$ 575,00, R$ 575,00, R$ 330,00, R$ 370,00, R$ 290,00, R$ 235,00, R$ 235,00, R$ 185,00, R$ 185,00, R$ 550,00 e R$ 580,00; - DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA – CNPJ: 49.641.888/0001-30, os itens 2, 3, 4, 12 e 13, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 280,00, R$ 320,00, R$ 500,00, R$ 600,00 e R$ 750,00; - TONI MATHIAS PEREIRA – CNPJ: 41.314.693/0001-74, os itens 28 e 30, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 270,00 e R$ 300,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Deliberação

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 009/2025 – ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e operação da estação de transbordo e a execução de recolhimento de resíduos sólidos urbanos gerados no município de tupã/sp e seus distritos (varpa/universo/parnaso), compreendendo serviços de varrição, conservação de áreas verdes, manejo abóreo próximo à rede elétrica e mecanizada de boca de lobo com reciclagem de água com o fornecimento de equipamentos e mão de obra, pelo período de 12 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 3 – Memorando 21.264/2025, com a manifestação do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa PRIME AMBIENTAL RESIDUOS LTDA, e, quanto ao mérito, acolho parcialmente, promovendo a necessária RETIFICAÇÃO do Edital, com vistas acrescer o item Administração e operação de transbordo na exigência de apresentação de atestados, assim como sua consequente republicação, com recontagem dos prazos legais, nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021. Tupã, em 03/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....